PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 102/2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD no Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14/05/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se da análise do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD no Município de Pato Branco e dá outras providências.

A proposta tem por objetivo estabelecer um instrumento legal e financeiro específico para viabilizar e fomentar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, de forma integrada e articulada com os programas governamentais e com a participação da sociedade civil.

O fundo proposto permitirá o gerenciamento de recursos destinados exclusivamente à execução de ações, projetos e programas voltados a esse público, podendo receber dotações orçamentárias municipais, repasses estaduais e federais, doações e outras fontes legais.

Além disso, sua gestão articulada com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência assegura o controle social, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos públicos.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A análise da técnica legislativa do Projeto de Lei nº 91/2025 leva em consideração os princípios estabelecidos na Lei Complementar nº 95/1998, especialmente quanto à clareza, precisão, concisão e ordenamento lógico da norma.

A título de adequar o Projeto de Lei à Lei Complementar faz-se alguns ajustes através de emendas modificativas.

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, RAFAEL FOSS, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D5EF-7923-D43C-4B03 e informe o código D5EF-7923-D43C-4B03

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto a relatoria emite parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, considerando a relevância da matéria, a sua adequação legal e a sua importância para a ampliação das políticas públicas inclusivas no município e por entender que a proposta contribui de forma significativa para a promoção da cidadania e dos direitos das pessoas com deficiência em Pato Branco.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Anne Gomes - PSD, Eduardo Dalla Costa - Republicanos, Rafael Foss - União Brasil, Fabrício Preis De Mello – PL e o presidente da Comissão, Alexandre Zoche - PRD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 102/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, RAFAEL FOSS, EDUARDO ALBANI DALA COSTA e FABRICIO PREIS DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D5EF-7923-D43C-4B03 e informe o código D5EF-7923-D43C-4B03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5EF-7923-D43C-4B03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 30/06/2025 16:26:09 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 30/06/2025 16:28:06 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 30/06/2025 16:37:25 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 30/06/2025 16:42:45 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 30/06/2025 16:55:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D5EF-7923-D43C-4B03